

A SIGNATURA
CAPITAL
Anno 14\$000
S. mestrado 7\$000
Triunfante 4\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.

Escriptorio o typographia, rua
do Imperador n.º 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV |

S. Paulo—Quinta-feira, 12 de Julho de 1888

N. 9557

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 105

ORÇAMENTO MUNICIPAL

(Continuação)

S 84

Câmara municipal da cidade de Santos

RECEITA

500\$ licença por um anno para ter banco, casa bancaria ou agencia de banco	14\$000
300\$ idem, idem para ter escriptorio onde se façam descontos ou operações de cambio, além de outros impostos	7\$000
300\$ idem, idem, idem de companhia de seguros com casa matriz nesta cidade, além de outros impostos	4\$000
150\$ idem, idem para ter casas de comissões, além de outros impostos	3\$000
200\$ idem, idem para ter escriptorio de agencias ou consignações de navios a vapor ou a vela e à alén de outros impostos	2\$000
200\$ idem, idem, idem para ter agencia de seguros, além de outros impostos	1\$500
200\$ idem, idem para ter ponto de carga e descarga de navios	1\$000
200\$ idem, idem para ter casa de fazendas a venda e outros gêneros por atacado, a em de outros impostos	1\$000
200\$ idem, idem para ter hotel, além de outros impostos	1\$000
150\$ idem, idem para vender cito, praia ou joias	1\$000
150\$ idem, idem para as casas de alfaiataria que venderem chapéus, guarda-húvas, bengalas, canas, gravatas, cintos, moças, etc.	1\$000
150\$ idem, idem para ter casa de bilhetes, até o numero de quatro, e mais 20% de cada um que exceder, além de outros impostos	1\$000
150\$ idem, idem, idem para ter casa onde vende luga ou ferragem por atacado ou varejo, além de outros impostos	1\$000
150\$ idem, idem para ter pontões de carga e descarga de navios	1\$000
150\$ idem, idem para ter escriptorio de exportação e importação, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa onde se vendem varejistas, armazéns, oficinas, e phantasiás, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa onde se vende gêneros de secos e molhados por atacado com o capital superior a cinco contos de réis, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter teatro ou casa onde se deem divertimentos públicos por paga, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem por pessoa não domiciliada que vender pelas ruas fazendas ou objectos de modas	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa onde se vende bilhetes de loteria, ou de cada pessoa que vender pelas ruas	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa onde se vende materiais para construção, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter fabrica de qualquer industria ou oficinas não classificadas, movidas a vapor	1\$000
100\$ idem, idem para ter fabrica de gaz, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter oficinas de fogos artificiais	1\$000
100\$ idem, idem para ter fabricas, ou fazer concertar, carros ou bonds, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter kiosque, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa onde se vende chapéus, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter padaria, açougue e pharmácia	1\$000
100\$ idem, idem para ter casas de vender moveis de qualquer natureza, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para exercer a profissão de leiloeiro, tenha ou não agencia	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa de penhoros, cujo capital não excede de vinte contos de réis	1\$000
100\$ idem, idem de cada vapor de reboque	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa de vender louças e objectos de vidro por atacado, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter casa de armador, além de outros impostos	1\$000
100\$ idem, idem para ter botique, café e restaurantes, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa onde se vende armarinho e miudezas, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa onde se vende generos secos e molhados a varejo, capital até cinco contos de réis, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para vender pelas ruas objectos de modas, fazendas, armarinho e miudezas	1\$000
50\$ idem, idem para ter armazém de deposito de qualquer especie	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa onde se vende calçados, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa de vender fumo, cigarros, charutos e objectos para fumantes	1\$000
50\$ idem, idem para ter fabrica ou officina de qualquer industria, não especificada, não movida a vapor, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter fabrica de polvora, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa onde se vende a varejo gêneros não especificados neste orçamento ou exercer qualquer industria ou profissão não especificada	1\$000
50\$ idem, iem para ter officina de chapéus, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para vender fogos, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa de vender louça a varejo, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para ter casa onde se vende papeis pintados, além de outros impostos	1\$000
50\$ idem, idem para exercer a profissão de retratista	1\$000
50\$ idem, idem para extrair pedras e outros materiais de construção em pedreiras ou terrenos partiu uares	1\$000
50\$ idem, idem para exercer a profissão de constructor de obras de qualquer natureza	1\$000
50\$ idem, idem para exportar pele	1\$000
50\$ idem, idem de cada espectáculo equestre, gymnastico ou acrobatico ou de outro qualquer gênero que se der nas ruas, praças ou terrenos ou casas particulares, sendo por paga; ficando isentos do imposto ou que forem dados em beneficio da Santa Casa da Misericórdia, de escolas de instrução gratuita, para liberdade de escravos, ou em beneficio de pessoas doentes impossibilitadas de trabalhar.	1\$000
50\$ idem, idem para ter escriptorio de agencias não especificadas	1\$000
30\$ idem, idem de cada cubículo de casas denominadas corticos	1\$000
30\$ idem, idem de cada pessoa que andar pelas ruas com cosmoramias, instrumentos ou objectos de divertimento recebendo paga	1\$000
20\$ idem, idem para vender louça em tavernas até a quantia de 100\$	1\$000
20\$ idem, idem para vender armarinho e calçados em tavernas até a quantia de 100\$	1\$000

(Continua)

Expediente a presidencia

2a SECÇÃO

Dia 7 de Julho

Declarou-se:

A' câmara municipal do Rio Verde, ficar integrada a presidencia de estar preenchida a vaga existente no conselho municipal.

A' do Rio Claro, idem, quanto a eleição para o preenchimento de um lugar de membro do conselho municipal.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do director da Instrução Pública, comunicando que concedeu dez dias de licença ao professor público da 2a cadeira do Socorro, Antônio Villela Junior, e 15 dias ao da 2a cadeira de Ubá, Benedito Juvenal de Escobar.—Ao thesouraria provincial.

Do dr. chefe de polícia solicitando o pagamento das despesas feitas no Lázaro de Valdés, desta capital durante o mês de Junho findo.—A' thesouraria da fazenda.

Do dr. inspector de higiene pedindo pagamento da quantia de 40\$000 daviada a Leopoldo Caetano de Araújo incumbido da verificação da existência de varíola em Caracatu e Lavrínhas.—A' thesouraria da fazenda para informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Maria Lourenço de Oliveira Catão, professora pública de Belém do Descalvado, pedindo sessenta dias de licença para tratar de sua saúde.—Sím nos termos do art. 123 § 20 do regulamento de 22 de Agosto findo.

De Procurador Augusto Ferreira e Pedro Augusto de Azevedo Marques, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerem.

3 SECÇÃO

Mandou-se admitir na Escola de Aprendizes Marinheiros em Santos o menor Luiz Claro de Barros.—Deu-se conhecimento ao respectivo comandante.

—Declarou-se aos primeiros juizes de paz das parochias do S. José do Rio Preto e Santos, em referência aos seus ofícios de 1º e 13 de Junho findo, que não existem na secretaria do governo listas impressas que possam ser fornecidas aos inspectores de quartierão.

—Accusou-se o recebimento do bilhete das operações do Banco Popular, efectuado durante o mês findo.

—Deu-se conhecimento ao inspector especial de terras e colonização e a thesouraria da fazenda que, em aviso n.º 31 de 4 de corrente, o ministerio da agricultura comunicou haver sido por portaria de 27 de Janeiro ultimo nomeado o dr. Joaquim Domingues Lopes para o

logar de medico do nucleo colonial «Rodrigo Silveira».

OFFICIOS DESPACHADOS

Da Sociedade Promotora de Immigração, pedindo pagamento do auxilio que lhe é devido pela introdução de imigrantes vindos nos vapores Birmania, Bourgogne, Matteo Brugio e La France.—Ao thesourario provincial para pagar nos termos da sua informação n.º 6 de 7 de corrente.

Do juiz de paz da parochia da Penha de França, solicitando as nomeações de subdelegado e inspectores de quartierão, fim de poder realizar os trabalhos do alistamento militar.—Ao sr. dr. chefe de polícia para providenciar, tendo em vista a portaria n.º 23 de 8 de Junho findo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Do Alberto Schmidt, pedindo seja expedida ordem a thesouraria da fazenda afim de ser liquidada a caderneta de pecúlio sob n.º 138, pertencente ao aprendiz marinheiro Frederico Schmidt.—A' thesouraria da fazenda para informar.

4a SECÇÃO

Autorizou-se a directoria geral de obras públicas a mandar realizar os concertos de que necessita a estrada entre Paranhana e a estação da B. R. e; bem assim a reconstrução do um postilhão e reparação de outro, à entarda da respectiva povoaçao.—D. u. se conhecimento ao thesourario provincial.

—Declarou-se:

Do revd. vigário de Una, em referência ao pedido que f. z. da entrega da verba de 2.000\$ consignada no orçamento vigente para as obras da matriz, do respectivo cemiterio e a compra de alfaia que, em data de 30 de Junho findo, foi a directoria geral de obras públicas autorizada a dar «aplicação» à mencionada verba.

—A directoria geral de obras públicas em referência ao officio n.º 207 de 30 do mes findo que, em despacho de 5 de Outubro ultimo, foi mandada entregar a verba de 3.000\$ consignada no orçamento do exercicio de 1887 a 1888, com destino ás obras do collegio de Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá.

OFFICIO DESPACHADO

Do escrivão da collectoria de São Carlos do Pinhal comunicando que, em data de 26 do mes findo, entrou no gozo da licença que lhe fora concedida.—A' thesouraria da fazenda para seu conhecimento.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da câmara municipal de São João da Boa Vista, pedindo pagamento da importância de 1.750\$730, despendida com alugues da casa que serve de cadeia.—Satisfaça a exigencia do thesourario provincial, constante do officio n.º 62 de 4 do mes findo.

5a SECÇÃO

O presidente da província, attendendo ao que representou o dr. chefe de polícia em officio n.º 127 de 3 de corrente, resolve, autorizo-o pelo art. 7º do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, criar um distrito de subdelegacia na freguesia do Salto de Itu, com as divisas seguintes: Partindo na direção do sul a leste, começa na barra do rio Jundiahy dividindo com o município de Itu ate a barra de Correia, depois segue por este, na direção de leste a norte, dividindo com o município de Ibitiúta, passando pelo sitio de Paiva Campos ate o ribeirão Ború e subindo este ribeirão ate sahir na estrada velha do Queluz, dividindo dia em dia com o município de Monte Alegre e seguindo a mesma estrada velha ate o ribeirão de Urucanga, depois divide, na direção do norte a oeste, com o ribeirão Ború e subindo este ribeirão ate sahir na estrada velha do Monte Alegre, dividindo dia em dia com o município de Samambaia ate as cabeceras do ribeirão da Conceição, seguindo ainda este ribeirão abaixo e dividindo com Port Feliz ate o dito ribeirão fazer barra no rio Tieté, depois segue desta barra, na direção de oeste a sul, e vai pelo Tieté acima, dividindo com o município de Itu ate a barra com o Jundiahy, onde fui o ponto de partida destas divisas.

Outrosim, resolve nomear sobre proposta do mesmo dr. chefe de polícia as seguintes autoridades para esse novo distrito:

Sub-delegado Dr. Francisco Fernandes de Barros Junior. Suplentes 1º, Domingos José da Cruz. 2º, Joaquim Antonio da Silva.

Palacio do governo de São Paulo, 7 de Julho de 1888.—Pdro Vicente de Azevedo.—Remeteram-se os titulos ao dr. chefe de polícia.

—Foi concedida a exoneração que pediu Emílio Alves da Cunha, do cargo de subdelegado do distrito de Gravinhos, do termo de São Simão.

—Ordenou-se ao dr. chefe de polícia:

—De informar se existem telephones pagos pela província, quantos e quais, o por que verba corre a respectiva despesa.

—Do provinecer a fim de que o cidadão italiano Prospero Bellinfanti, negociante estabelecido em Campinas deixe de assumir titulo e atribuições que não lhe competem, em vista do que representou o consul d' Italia nella capital acerca de queixas que ha recibido contra aquele individuo que se f. z. passar, quer entre particulares, quer entre as autoridades, como agente consular do referido Reino.—Deu-se conhecimento ao respectivo consulado.

—Transmitiu-se ao comandante do 17º batalhão de infantaria copia do officio que, em 30 de Junho ultimo dirigiu á presidencia o ex-delegado da cidade de Santos, barcharel João Antônio de Segadas Viana, ao deixar o exercicio de semelhante cargo, atendendo assim ao que no mesmo solicitou o referido cidadão.

—Remeceu-se ao juiz de direito de Mogi Mirim a petição de graça do sentenciado Vicente José Pernardes Junior, afim de informar sobre a mesma, na conformidade do art. 4º do decreto n.º 2568 de 28 de Março de 1860 e aviso n.º 287 de 28 de Junho de 1865.

—Comunicou-se ao ministerio da justica e thesouraria da fazenda, que em 1º de corrente, o barcharel José Manoel de Azevedo Marques, reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphelos do termo de Batatais, visto ter renunciado o resto da licença com que se achava.

—A' thesouraria da fazenda:

—Que em 3 de corrente pelo juiz de direito de Parahyba foi nomeado o cidadão Marcellino Anançio de Moura para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca durante o impedimento do efectivo.